SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE PIO IX – PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei nº 792/ 23.12. 2015
Rua Sebastião Arrais, 180 - Centro
E-mail: semecpioix@hotmail.com
E-mail: cmepioix2021@outlook.com

	cópia do NIS e dos documentos pessoais do responsável, documento encaminhado por especialista (laudo médico), para alunos que precisam de acompanhamento, 01 (uma) foto 3x4.

1.3.1. Em caso de renovação de matrícula, os pais ou responsáveis deverão apresentar, de maneira obrigatória, apenas o comprovante de residência atualizado, o requerimento de matrícula e o comprovante de vacinação contra a covid-19 (para alunos maiores de 05 anos de idade) devidamente preenchidos e assinados. Os demais documentos serão conferidos na pasta do aluno, tendo o pai ou responsável o prazo de 15 dias para a entrega da documentação que porventura não conste na pasta.

1.3.1. A declaração de comprovação de escolaridade apresentada no ato da matrícula é de caráter provisório, com validade de 30 dias, quando deverá ser substituída pelo Histórico Escolar.

1.3.2. A matrícula do aluno, público-alvo da Educação Especial (aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação), deverá ser realizada, obrigatoriamente, em classes do ensino regular nos níveis e modalidades, obedecendo aos mesmos critérios dessas etapas.

1.3.3. Em cada escola a matrícula será realizada observando a capacidade de atendimento da demanda escolarizável nos períodos/anos e etapas escolares dos níveis e modalidades ofertados.

1.4. Organização das Turmas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE PIO IX – PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei nº 792/ 23.12. 2015
Rua Sebastião Arrais, 180 - Centro
E-mail: semecpioix@hotmail.com
E-mail: cmepioix2021@outlook.com

Cabe à Secretaria Municipal de Educação a organização e o planejamento da demanda de cada unidade de ensino, determinando o número mínimo de alunos (10 alunos) por turma e turno em cada nível e modalidade de ensino, sendo que na zona rural poderá funcionar salas multisseriadas para formar turmas de ensino.

1.4.1. Educação Infantil

- Creche – máximo 15 (quinze) alunos
- Infantil III - máximo 20 (vinte) alunos
- Infantil IV e V - máximo 25 (vinte e cinco) alunos

1.4.2. Ensino Fundamental

- 1 ° e 2º ano – até 30 (trinta) alunos por turma
- 3 ° ao 5º ano – até 35 (trinta e cinco) alunos por turma
- 6° aos 9° anos - até 35 (trinta e cinco) alunos por turma

Obs. Caso haja necessidade, pode haver uma alteração na quantidade máxima de alunos(as) por turma.

1.4.4. Fica estabelecido nas classes regulares o máximo de 2 (dois) alunos com deficiência por turma de até 15 (quinze) alunos.

2. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Não haverá alteração nas datas anunciadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE PIO IX – PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei nº 792/ 23.12. 2015
Rua Sebastião Arrais, 180 - Centro
E-mail: semecpioix@hotmail.com
E-mail: cmepioix2021@outlook.com

2.2. O(a)(s) aluno(a)(s) que porventura não forem matriculado(a)(s) dentro dos prazos estabelecidos neste edital poderão realizar matrícula no decorrer do ano letivo, nas respectivas escolas da rede municipal, mediante a existência de vagas.

2.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

2.4. O calendário escolar será divulgado em posterior data, após a aprovação pelos núcleos gestores e pelo Conselho Municipal de Educação.

2.5. Os efeitos do presente Edital retroagem ao dia 02 de dezembro de 2022.

Pio IX (PI), 07 de dezembro de 2022.

Francisca Cleibiana Teles de Souza
Secretária de Educação

Francisca Cleibiana Teles de Souza
Secretária Mun. de Educação de Pio IX-PI
PORTARIA 004/2021
CPF 021.470.493-56

ID: 552AA6CE8A434

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 019/2022. Contratante: O Município de Isaias Coelho-PI. Contratado: COMERCIAL CAMPOS LTDA-ME - CNPJ N. 37.578.243/0001-11. Objeto: Aquisição de material de iluminação para ornamentação natalina. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R$ 46.447,58. Vigência: 60 dias. Assinatura: 06/12/2022.

Isaias Coelho – PI, 06 de dezembro de 2022
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO-PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022. OBJETO: Aquisição de material de iluminação para ornamentação natalina. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa COMERCIAL CAMPOS LTDA-ME- CNPJ N. 37.578.243/0001-11. Assinatura: 06/12/2022.

Isaias Coelho – PI, 06 de dezembro de 2022
Prefeito Municipal